

LEI Nº 1.856/2025



**RATIFICA PROTOCOLO DE  
INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE  
INTEGRAR O MUNICÍPIO DE  
SAPEZAL/MT AO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-  
GROSSENSE.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado em 25 de abril de 2024, na forma da Cláusula 53ª, que tem como objetivo a integração do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), cujo instrumento é parte integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 07 de agosto de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE  
Prefeito Municipal de Sapezal

Link Publicação Oficial: <https://cdn-amm.diariomunicipal.org/edicoes/2025/08/13/edicao-4799-13-08-2025-401cb3e4-a257-4a63-afce-7c2ab6375290.pdf#page=840>

Download documento